

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITENS

Processo Licitatório nº 0059/2024 Pregão Eletrônico nº 0022/2024

Objeto: Contratação de seguros para veículos e equipamentos pertencentes a parte da frota oficial do município de Catanduvas - SC, conforme especificações constantes no Anexo "II" deste edital.

- O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS -SC,** pessoa jurídica de direito público, nesta cidade de Catanduvas, com sede administrativa à Rua Felipe Schmidt, nº 1435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas SC, CEP 89.670-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 82.939.414/0001-45, torna público a supressão/cancelamento dos itens do referido processo licitatório, conforme segue:
- 1 **Item 40**: Contratação de seguro RCF (terceiros) para Retroescavadeira JCB 3C, série 1790935, chassi 9B9214T44CBDT4935, com as seguintes cobertura mínimas: ...
- 2 **Item 55**: Contratação de seguro RCO/DETER, para veículo Ford Transit 460 B, ano 2022/2022, transporte de pacientes, capacidade 18 lugares, placa RYG-5H10, Chassi WF0JTTBE9NU002140, Renavam 1343546491, com as seguintes coberturas mínimas: ...
- 3 **Item 57**: Contratação de seguro total para veículo Ford Transit 460 B, ano 2022/2022, transporte de pacientes, capacidade 18 lugares, placa RYG-5H10, Chassi WF0JTTBE9NU002140, Renavam 1343546491, com as seguintes coberturas mínimas:
- 4 Justifica-se o cancelamento, pelas seguintes razões: item 40: veículo já se encontra baixado na frota da Secretaria de Infraestrutura, não mais fazendo-se necessário a contratação de seguro; itens 55 e 57, trata-se do mesmo veículo, pertencente a frota da Secretaria de Saúde, onde o mesmo envolveu-se em acidente, não sendo possível afirmar possível perca total, não justificando sua contratação.
- 5 Considerando que ainda não foi firmado a contratação, através de instrumento contratual, decide a Autoridade Competente, pelo cancelamento dos itens 40, 55 e 57, do Pregão Eletrônico nº 0022/2024;
- 6 Portanto, para conhecimento dos interessados, publique-se o presente instrumento de cancelamento para que surta seus efeitos legais.

Catanduvas – SC, 10 de maio de 2024.

Dorival Ribeiro dos Santos Prefeito

